



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

GABINETE DO REITOR

PORTARIAS

REITORIA DA UFCG - ANO 2015 Nº 09 Campina Grande – Paraíba

PORTARIA Nº 48, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar contida no MEMO Nº. 010, de 27 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão que Coordenará a realização do I Seminário de Processo Administrativo Disciplinar, a ser realizado na segunda quinzena do mês de outubro do corrente ano, como segue:

SERVIDOR	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
EDUARDO SERGIO SOUSA MEDEIROS	334670	Presidente
PAULO DE MELO BASTOS	0333745	Membro
ADRIANO FERNANDES FERREIRA	1358858	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 49, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor William Guimarães Lima, inscrito no CPF sob o nº 263.542.414-49, RG nº 284.529 SSP/PB, matrícula SIAPE nº 03358682, ocupante do cargo de Engenheiro, do quadro permanente de pessoal desta Universidade lotado na Prefeitura Universitária, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02315879405, Categoria B, a DIRIGIR veículo oficial, em deslocamentos a serviço da UFCG, de acordo com a Lei supramencionada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 50, DE 06 DE MAIO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Portaria MEC Nº. 362, de 10 de Abril de 2012, em seu Art. 3º, Inciso II, resolve:

Art. 1º Autorizar o Servidor ADEMAR BARBOSA FIRES, Motorista, Mat. SIAPE Nº 0335887-7, a exceder o limite de 40(quarenta) diárias intercaladas no exercício 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 51, DE 11 DE MAIO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando a celebração do Termo de Execução Descentralizada nº. 2.608, em 15 de abril de 2015, entre esta instituição e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES/MEC), cujo teor foi publicado no sítio eletrônico www.mec.gov.br, na aba *Termos de Cooperação*, resolve:

Art. 1º Designar CLÁUDIA PATRÍCIA FERNANDES DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº. 595.033.004-87, Matrícula SIAPE nº. 1507758, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotada na Unidade Acadêmica de Educação (UAE), vinculada ao Centro de Educação e Saúde (CES), para exercer a função de Coordenadora da execução do Projeto intitulado Plano Nacional de Formação de Professores de Educação Básica na UFCG, objeto do referido Termo.

Parágrafo único. A execução do Projeto está prevista para o período de 12 (doze) meses, utilizando crédito orçamentário no valor de 99.992,00 (Noventa e nove mil novecentos e noventa e dois reais), concedidos pela CAPES/MEC.

Art. 2º Caberá à Coordenadora do Projeto:

- a) promover a execução do objeto na forma e prazo estabelecidos;
- b) aplicar os recursos exclusivamente na consecução do objeto;
- c) empreender esforços visando o alcance dos objetivos e metas pactuados;
- d) elaborar relatórios sobre o andamento da execução do objeto, quando solicitados;
- e) auxiliar na elaboração da Prestação de Contas parcial ou final, no que lhe couber.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor



Reitor: **José Edilson de Amorim**
Vice-Reitor: **Vicemário Simões**
Chefe de Gabinete: **Paulo de Melo Bastos**
Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.
Tiragem: 50 exemplares

Publicado em 12 de maio de 2015